

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: ANA CECILIA VIEIRA DOS SANTOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinicius Ibrañn Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: EVANILDA ANDRADE DE FARIAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: IVONILDES ALVES DOS SANTOS SILVA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS MUNIZ

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: NILTON CEZAR FREITAS DA SILVA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: VALDEMIR ANDRADE FILHO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO

NOTIFICADO: MARILENE BATISTA DOS SANTOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, científico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09